

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURAL ALVES DE FARIA, 2167  
01/03/2018 a 31/03/2018

02411691000141

000063 VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS CPF: 06073173610 SERVIÇOS GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.115,83	
999	Arredondamento do mes		0,98	
604	Vale Transporte			66,95
610	Arredondamento mes anterior			0,59
903	INSS Folha			89,27
			1.116,81	156,81
			Valor Líquido	960,00

Saldo Baseo	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.115,83	1.115,83	8,00	1.115,83	89,26	1.026,56

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/04/18 DATA

VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

AVISO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
05/04/18

AVISO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
05/04/18

179



ATENÇÃO: LER BASTANTE

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ **960,00**

018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 301963 2

Pague por este cheque a quantia de **novecientos e sessenta Reais**

Vera Lucia Cardoso dos Santos  
 Contagem 05 de Abril  
 de 20 18

*[Signature]*

**CAIXA**

VALE VERDE - MG  
 PCA SILVIANO BRANDAO, 82  
 CONTAGEM - MG  
 CONFECÇÃO - 02/15

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 CNPJ/CPF 02.411.891/0001-41  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2003



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 05/04/18

*[Signature]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 05/04/18

*[Signature]*

110



Econ. CNPJ

Empregado Vera

Reg. Nº CTPS Função

Mês Março Ano 2018 Local de Trabalho

Entrada Intervalo p/ Refeição Saída Rep. Semanal

NORMAIS	R\$
EXTRAS	R\$
	R\$
	R\$
SOMA R\$	
INSS	R\$
	R\$
TOTAL DO DESCONTO	R\$
SALDO A RECEBER	R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:02	12:32	13:57	17:43			
2	07:49	12:28	13:52	17:36			
3	Sabado						
4	Domingo						
5	07:36	12:31	14:27	17:47			
6	07:44	12:27	14:03	17:36			
7	07:38	12:07	14:23	17:39			
8	07:37	12:44	14:00	17:41			
9	07:34	12:05	13:55	17:41			
10	Sabado						
11	Domingo						
12	07:59	12:23	14:05	17:40			
13	07:36	12:23	14:02	17:39			
14	07:38	12:13					
15	08:02	12:23	13:52	17:29			

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:56	12:06	13:46	17:28			
17	Sabado						
18	Domingo						
19	07:43	12:28	13:58	17:37			
20	07:36	12:16	13:55	17:37			
21	07:38	12:12	13:55	17:37			
22	07:37	12:06	13:54	17:36			
23	Feriado						
24	Sabado						
25	Domingo						
26	07:46	12:01	14:04	17:39			
27	08:04	11:53	13:49	17:41			
28	07:55	12:17	14:31	17:23			
29	Recesso						
30	Feriado						
31	Sabado						

Nos termos da Portaria MTE nº 3.162, de 8/9/82 e 3.084, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



**GRIFFE**  
PAPER

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Vera Lucia Cardoso dos Santos  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
05/04/18

127



Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto nº 19.104/1982 e posteriormente reformulada pelo nº 24.527/1991, que aprovou a CLT.

Deverão ser registrados todos os dados básicos do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante o Trabalho, bem como para a aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua estabilidade, desemprego e ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

Deverão ser arrolados todos os dados básicos do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante o Trabalho, bem como para a aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua estabilidade, desemprego e ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

Deverão ser arrolados todos os dados básicos do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante o Trabalho, bem como para a aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua estabilidade, desemprego e ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

Deverão ser arrolados todos os dados básicos do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante o Trabalho, bem como para a aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua estabilidade, desemprego e ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

203.57401.69-1

8290563 0050 MG

Vua bucio Cardoso dos Santos



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 05/04/18

IDENTIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO



VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: DELVITA FERREIRA DE OLIVEIRA JOSE CARDOSO DOS SANTOS
NASCIMENTO: 13/05/1976
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JORDÂNIA - MG
DOCUMENTO: R.G. 10624191 - 18/04/2013 - PCMG-MG

ZONA:
CNH:
SEÇÃO:

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF: 060.731.736-10
TIT. ELEITOR:
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - BETIM - UI
DATA DE EMISSÃO: 15/09/2017

JOÃO CARLOS GONTHO DE ANDRADE
Superintendente Regional do Trabalho Emprego

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: PARA:
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO:
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME:
DOCUMENTO:
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME:
DOCUMENTO:
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME:
DOCUMENTO:
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

1 - CASAMENTO | 2 - DIVÓRCIO | 3 - SEP. JUDICIAL | 4 - ADOPÇÃO | 5 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | 6 - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | 7 - DATA DE NASCIMENTO



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

TIPO SANGÜÍNEO RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ORGANIZ. SINDICATO		
EMPREGADOR DE ORGANIZ. (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)		
CELEST		

EMPREGOS ANTERIORES

EMPRESA	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
69.301	20116	MA	- / - / -
15.09	16.17		
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
EMPRESA			
SERIE			
UF			
DATA DE EMISSÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
EMPRESA			
SERIE			
UF			
DATA DE EMISSÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

02.411.691/0001-41

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO  
 ENDEREÇO: Av. A, n.º 2.167 - B  
 Bairro Tropical - CEP: 32.070-040  
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - MG  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: CBO Nº 514325  
 CARGO: Serviços Gerais

DATA DE ADMISSÃO: 07 DE Dezembro DE 2017.  
 REGISTRO Nº: FLS. / FICHA  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 1.158,83 (Um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).  
 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

DATA DE SAÍDA: DE DE DE  
 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

COM. DISPENSA CD Nº  
 FGTS Nº DA CONTA

07

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 05/04/18  
 [Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 05/04/18  
 [Assinatura]

05 de abril de 2018 Magnyda S. ...

156